



## PORTARIA N° 019/2025

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE  
COMISSÃO ESPECIAL  
FISCALIZADORA DO CONCURSO  
PÚBLICO 01/2025 DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE MINDURI, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Minduri-MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica constituída a Comissão Especial Fiscalizadora do Concurso Público para atuar no Edital nº 01/2025 para provimento de cargos efetivos na Câmara Municipal de Minduri, os seguintes membros:

**1-** Presidente: Lucas Alberto Ramos Guimarães

**2-** Vice-presidente: Jaciara Portela Nascimento

**3-** Secretaria: Raissa Carvalho Rocha

**Art. 2º.** Compete a Comissão Especial Fiscalizadora do Concurso Público, acompanhar a realização do certame, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público.

**Art. 3º.** Compete ao Presidente da Comissão Especial Fiscalizadora do Concurso Público, conduzir as reuniões e deliberações atinentes ao bom e eficaz andamento do procedimento.



# Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais

**Art. 4º.** Compete ao Secretário da Comissão Especial Fiscalizadora do Concurso Público:

- I- Lavrar as atas de trabalho da comissão, assinando-a conjuntamente com os demais membros;
- II- Propor ao Presidente medidas adequadas ao bom andamento do procedimento; e
- III- Elaborar relatórios, assinando-os conjuntamente com os demais membros.

**Art. 5º.** O Concurso Público será regido pelas disposições específicas do Edital, cabendo à comissão instituída por esta Portaria decidir sobre eventuais omissões.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se

Minduri -MG, 15 de dezembro de 2025.

**RAÍSSA CARVALHO ROCHA**  
Presidente da Câmara Municipal de Minduri - MG

PUBLICADO NO MURAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI

Maria Carolina de S. Oliveira  
Coordenadora Administrativa